



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 007/2023

DECLARO LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NO ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA, SR. CLAUDIMIR PADILHA DE MATTOS, OCORRIDO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, por três dias, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em razão do falecimento do Servidor desta Casa Legislativa, **Sr. CLAUDIMIR PADILHA DE MATTOS**, ocorrido no dia 10/10/2023.

Art. 2º As bandeiras de todas às dependências deste Parlamento deverão permanecer a meio mastro, durante esse período.

Art. 3º Ficam suspensas as atividades administrativas e parlamentares durante o período da tarde do dia 10 a 12 de outubro de 2023, em razão do luto oficial.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 12/10/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Valmir Rodrigues Massena

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver. Adriano Costa da Silva

SECRETÁRIO